



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 006/2025

PROCESSO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EDITAL Nº 022/2025

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas PUBLICADO POR AFIXAÇÃO Em 19 / 08 / 2025 Ass.: _____
--

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões presenciais e on-line de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Bocaina de Minas - MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 002/2025.

A proponente **GIULIA ROCHA AGOSTINHO** foi inicialmente habilitada com ressalvas, devido à ausência da Requerimento de Credenciamento – Em nome de outra pessoa distinta do proponente e Declarações do Anexo III – Sem assinatura, conforme registrado na **Ata de Julgamento nº 005/2025**. Foi concedido o prazo de **três dias úteis** para a regularização da pendência documental. Após o envio do referido documento por meio da plataforma Licitar Digital), e sua subsequente análise pela **Equipe de Apoio** e pelo **Agente de Contratação**, este foi considerado válido, resultando na **HABILITAÇÃO DEFINITIVA** do proponente para prosseguimento no certame.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

am



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 19 de agosto de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES